

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-Feira, 6 de Maio de 2019

Número 86

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

A. R. M. - ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S. A.

Anúncio de procedimento n.º 4498/2019

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: A. R. M. - Águas e Resíduos da Madeira, S. A.

NIPC: 509574513

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: <http://www.acingov.pt>

Endereço: Rua dos Ferreiros, 148-150

Código postal: 9000 082

Localidade: Funchal

País: PORTUGAL

NUT III: PT300

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Funchal

Freguesia: Freguesia de Sé (Funchal)

Telefone: 291201020

Fax: 291201021

Endereço Eletrónico: geral@aguasdamadeira.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Assessoria à Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada de Recuperação da Levada do Norte - Lanço Sul - Túnel do Pedregal

Descrição sucinta do objeto do contrato: Assessoria à Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada de Recuperação da Levada do Norte - Lanço Sul - Túnel do Pedregal, de modo a permitir a fiscalização dos trabalhos, com especial incidência nos seguintes itens:

- a) Controlo de Qualidade do projeto incluindo a análise de todas as peças do mesmo;
- b) Medição/ remedição completa de todos os trabalhos no final da Empreitada;

- c) Controlo de execução do Projeto;
 - d) Controlo do programa de trabalhos;
 - e) Controlo Ambiental da obra, bem como controlo da implementação do plano de gestão de resíduos;
 - f) Apresentação de propostas de execução alternativas;
 - g) Análise de variantes construtivas e de equipamentos;
 - h) Apreciação dos métodos de execução;
 - i) Controlo de quantidades de trabalho;
 - j) Elaboração e controlo de autos de medição e respetivas revisões de preços;
 - k) Elaboração de relatórios, emissão de pareceres técnicos e avaliação das situações de obra para efeito de pagamento ao empreiteiro;
 - l) Apreciação de reclamações ou pedidos de indemnização de empreiteiros ou outras entidades públicas ou privadas;
 - m) Análise e controlo dos Boletins de Aprovação de Materiais (fichas de características de equipamentos);
 - n) Coordenação de segurança em obra;
 - o) Contacto com outras entidades, públicas ou privadas, que se venham a revelar importantes para o normal prosseguimento dos trabalhos;
 - p) Assessoria no contacto com outras entidades, públicas ou privadas, que se venham a revelar importantes para o normal prosseguimento dos trabalhos;
 - q) Análise e verificação das telas finais.
- Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços
Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 270000.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 71318000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência interna: 01.0295
O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não
Contratação por lotes: Não
O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não
O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não
É utilizado um leilão eletrónico: Não

4. ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL
NUT III: PT300
Distrito: Região Autónoma da Madeira
Concelho: Ribeira Brava
Freguesia: Freguesia de Campanário
País: PORTUGAL
NUT III: PT300
Distrito: Região Autónoma da Madeira
Concelho: Ribeira Brava
Freguesia: Freguesia de Ribeira Brava
País: PORTUGAL
NUT III: PT300
Distrito: Região Autónoma da Madeira
Concelho: Ribeira Brava
Freguesia: Freguesia de Serra de Água

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Dias
690 dias
O contrato é passível de renovação? Não

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os referidos no programa de procedimento.

8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional
Não

8.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:
Serviço de Gestão Documental

Endereço desse serviço: Rua dos Ferreiros, 148-150

Código postal: 9000 082

Localidade: Funchal

Telefone: 291201020

Fax: 291201021

Endereço Eletrónico: geral@aguasdamadeira.pt

9.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação de pedidos de participação, de candidaturas e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Academia de Informática (<https://www.acingov.pt>)

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 17 : 00 do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO PARA A DECISÃO DA QUALIFICAÇÃO

44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

12 - REQUISITOS MÍNIMOS

12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica

1. Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos mínimos de capacidade técnica:

a) A comprovação de prestação de serviços referidos na subalínea seguinte, que será verificada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com o ANEXO I e ANEXO II, previstos nas alíneas b) e c) do Artigo 15.º do programa de procedimento:

a.1. Coordenação de segurança e fiscalização de pelo menos 1 (uma) empreitada, concluída, enquadrada na 3.ª subcategoria da 5.ª categoria (Outros Trabalhos - Túneis e outros trabalhos de geotecnia), de valor de adjudicação ou valor final superior a 10.000.000,00EUR nos últimos 15 anos;

b) A comprovação e afetação à equipa da presente prestação de serviços, de um Engenheiro, para exercer a função de Coordenador da Assessoria, nos termos da Lei n.º 31/2009 de 3 de Julho, cuja qualificação mínima deverá obedecer cumulativamente às seguintes exigências, que será verificada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com as alíneas d), e) e f) do Artigo 15.º do programa de procedimento:

b.1. Engenheiro Civil ou Engenheiro Técnico Civil devidamente outorgado, com pelo menos 10 anos de experiência, e;

b.2. ter participado, na qualidade de Diretor de Fiscalização ou Coordenador de Assessoria à Fiscalização, em pelo menos 1 (uma) empreitada de construção de túneis, enquadradas na 3.ª subcategoria da 5.ª categoria, nos termos da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, de valor superior a 8.000.000,00EUR, nos últimos 15 anos.

c) A comprovação e afetação à equipa da presente prestação de serviços, de um Engenheiro Civil ou Engenheiro Técnico Civil, para exercer a função de Engenheiro Fiscal de obra, nos termos da Lei n.º 31/2009 de 3 de Julho, cuja qualificação mínima deverá obedecer cumulativamente às seguintes exigências, que será verificada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com as alíneas d), e) e f) do Artigo 15.º do presente programa de procedimento:

c.1. Possuir pelo menos 10 anos de experiência, e;

c.2. ter participado, na qualidade de Coordenador de Assessoria à Fiscalização, ou Diretor de Fiscalização ou Engenheiro Fiscal, em pelo menos 1 (uma) empreitada que possua execução de túneis, no valor mínimo de 10.000.000,00EUR, nos últimos 15 anos;

d) A comprovação e afetação à equipa da presente prestação de serviços, de um Técnico de Fiscalização, para exercer funções de Técnico Fiscal de obra, nos termos da Lei n.º 31/2009 de 3 de Julho, cuja qualificação mínima deverá obedecer cumulativamente às seguintes exigências, que será verificada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com as alíneas d) e e) do Artigo 15.º do presente programa de procedimento:

d.1. Possuir pelo menos 10 anos de experiência, e;

d.2. ter participado, na qualidade de Técnico Fiscal, em pelo menos 1 (uma) empreitada que possua execução de túneis, no valor mínimo de 10.000.000,00EUR, nos últimos 15 anos.

e) A comprovação e afetação à equipa da presente prestação de serviços, de um Engenheiro de Geologia e Minas ou Geólogo, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes exigências, que será verificada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com as alíneas d) e e) do Artigo 15.º do presente programa de procedimento:

e.1. Ter participado, na qualidade de engenheiro de geologia e minas ou geólogo, em pelo menos 1 (uma) empreitada que possua execução de túneis, no valor mínimo de 10.000.000,00EUR, nos últimos 15 anos.

f) A comprovação e afetação à equipa da presente prestação de serviços, de um Coordenador de Segurança, cuja qualificação mínima deverá obedecer cumulativamente às seguintes exigências, que serão verificadas através da análise dos elementos a apresentar de acordo com as alíneas d) e e) do Artigo 15.º do presente programa de procedimento:

f.1. Técnico de Segurança do Trabalho, de acordo com o indicado na Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto;

f.2. Pelo menos 2 anos de experiência profissional.

g) Deter, no mínimo, as duas certificações seguintes (ou equivalentes):

g.1. ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade;

g.2. OSHAS 18001/NP 4397 - Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho.

2. Quando, para efeitos do preenchimento dos requisitos mínimos de capacidade técnica, o candidato recorra a terceiras entidades, a capacidade destas apenas aproveita àquele na estrita medida das prestações objeto do contrato a celebrar que essas entidades se comprometam a realizar.

3. No caso de o candidato ser um agrupamento, considera-se que preenche os requisitos mínimos de capacidade técnica desde que relativamente a cada requisito:

a) Algum dos membros que o integram o preencha individualmente; ou

b) Alguns dos membros que o integram o preencham conjuntamente, quando tal seja possível em função da natureza do requisito exigido.

12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira

Os candidatos devem preencher o requisito mínimo de capacidade financeira, através da demonstração do rácio de autonomia financeira igual ou superior a 5%, calculada através da seguinte fórmula:

Autonomia financeira = Capital próprio: ativo \geq 5%

O requisito mínimo referido será comprovado através dos documentos referidos no artigo 15º do Programa de Procedimento.

13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Simple

14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17 : 00 do 25 º dia a contar da data de envio do convite

15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Não

17 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim 2 %

18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho de Administração da ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

Endereço: Rua dos Ferreiros, 148-150

Código postal: 9000 082

Localidade: Rua dos Ferreiros, 148-150

Endereço Eletrónico: geral@aguasdamadeira.pt

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2019/05/06

20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim

21 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais: Não

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Nélia Maria Sequeira e Sousa

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
